

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

#### EDITAL Nº 295/UFFS/2015

## CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA SUB JUDICE

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000 www.uffs.edu.br O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e seguindo a Ação Ordinária (Procedimento Comum Ordinário) Nº 5001730-15.2015.4.04.7104/RS que trata da convocação de Débora Corazza Biazin, até a sentença final da presente demanda, convoca-a para efetivação da matrícula e assinatura do contrato de bolsa residência no Programa de Residência Médica, na área de Clínica Médica, no Hospital São Vicente de Paulo, **no dia 09 de abril de 2015, às 14h**, no *Campus* Passo Fundo, RS 153 Km 03, Passo Fundo-RS, junto ao Santuário Nossa Senhora Aparecida, munida dos seguintes documentos:

#### 1 DA MATRÍCULA

- **1.1** Em caso de representação por Procuração, esta deverá ser específica, ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos pessoais nominados a seguir, além de documento de identificação com foto do procurador.
- 1.2 Ficha Cadastral preenchida (ANEXO I);
- **1.3** Comprovante de residência ou declaração de residência em cartório (2 cópias autenticadas em cartório);
- **1.4** Título de eleitor (2 cópias autenticadas em cartório);
- **1.5** Carteira de Identidade (2 cópias autenticadas em cartório);
- **1.6** Cadastro de Pessoa Física CPF (2 cópias autenticadas em cartório);
- **1.7** Certidão de Quitação Eleitoral atualizada, emitida pelo site www.tse.jus.br (2 cópias);
- **1.8** Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da lei Nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar) (2 cópias autenticadas em cartório);
- 1.9 PIS/PASEP (2 cópias autenticadas em cartório) ou NIT;
- 1.10 Diploma de conclusão do Curso de Medicina (2 cópias autenticadas em cartório);
- **1.11** Certificado de Conclusão do Programa de Residência anterior credenciado pela CNRM/MEC (somente para os programas com exigência de pré-requisito (2 cópias autenticadas em cartório);
- **1.12** Inscrição/ Carteira no Conselho Regional de Medicina (2 cópias autenticadas em cartório);
- **1.13** Comprovante de conta bancária (cartão do banco ou extrato ou contrato), que conste o dígito verificador da agência bancário bancária (2 cópias autenticadas em cartório);
- **1.14** Foto 3x4 (2 fotos);
- **1.15** Em hipótese alguma haverá recebimento de documentos não autenticados em cartório, bem como, documentos enviados via postal, fax ou correio eletrônico.
- 1.16 Não será realizada matrícula fora do horário e data previamente estabelecido.

Chapecó-SC, 07 de abril de 2015.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS





#### Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000 www.uffs.edu.br

## ANEXO I

# FICHA CADASTRAL DE MÉDICO RESIDENTE

Foto 3 x 4	
()Masculino	()Feminino
<b>.</b>	
Data de nascimen	to:
F	
Naturalidade:	
\/	() Não
cos:	
Telefone:	Celular:
	Número da conta:
Órgão expedidor e UF:	Data de expedição:
	1 3
Data de expedição:	PIS/PASEP:
Zona:	Seção:
	3 x 4  ()Masculino  Data de nascimen  Naturalidade:  Fator RH: () Sim Código: Cos:  Telefone: Número da agência:  Órgão expedidor e UF:  Data de expedição:

